



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CONTRATO Nº. 103/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0000521/2021

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU – PI, **JISSERLÂNDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI – EPP**, NA FORMA ABAIXO”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU – PI, situada à Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro, CEP: 64.780 – 000, Anísio de Abreu - PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70 doravante denominada **CONTRATANTE**, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, maior, portador do CPF nº. 474.510.093-00, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: JISSERLÂNDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ Nº. 40.352.706/0001-37 com endereço na Rua Avelino Freitas, 343 - Centro, na cidade São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pela senhora JISSERLÂNDIA DOS SANTOS GOMES, brasileira, maior, portador do CPF nº 037.134.343-79, residente e domiciliada na cidade de São Raimundo Nonato – PI, localizável no endereço comercial.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Fraldas Descartáveis para pessoas carentes com deficiências ou situação de saúde acamadas, junto a Secretaria de Assistência Social de Anísio de Abreu – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R\$ 16.365,00 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais)**, com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2021, conforme dotação abaixo:

UNIDADE: 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos ordinários / 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	FICHAS: 331, 506, 501, 318, 313, 308.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0003.2057/2095/2054/2052 – Manut. Programa de Assistência a Pessoas Carentes, Ações de enfrentamento a COVID-19 (PSB), Manut. Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos - SCFV, Manut. Serv. de Apoio ao SUAS(IGD/SUAS). 08.242.0003.2092/2053 - Ações de Enfrentamento a COVID-19	



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

(PSE), Manut. Serv. de Proteção Social Especial-PTMC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de vigência do contrato é 90 (Noventa) dias, podendo ser rescindido unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

ANÍSIO DE ABREU, PI, 27 de Julho de 2021.

Sirleide Pereira dos Santos

SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jisserlândia dos Santos Gomes

JISSERLÂNDIA DOS SANTOS GOMES
PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Janilde Maria Araújo*

018-354-653-03

2) _____